

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL do *campus* Santo Antônio de Pádua do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, Arthur Rezende da Silva, nomeado pela Portaria de nº 372 de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial no dia 18/04/2016, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO:

- O período de férias escolares do dia 02/01/2018 a 03/02/2018 estabelecido pelo calendário acadêmico aprovado no conselho de campus;
- A Portaria Nº 312, de 17 de julho de 2014, da Reitoria do IFFluminense, que regulamenta o registro da frequência dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFFluminense em ponto eletrônico, conforme a legislação vigente;
- A expectativa da redução consumo de energia elétrica e abastecimento de água;

RESOLVE:

- 1 - ESTABELECE o funcionamento do campus Santo Antônio de Pádua, das 7h às 19h, durante o período de 08/01 a 02/02/2018;
- 2 - FACULTAR aos servidores a acordarem com suas chefias imediatas quanto ao revezamento durante o período supracitado, com a devida compensação. Ressalta-se que, com o revezamento, o setor não poderá suspender suas atividades administrativas, devendo estar em funcionamento.
- 3 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Arthur Rezende da Silva

Diretor Geral

IFFluminense *Campus* Santo Antônio de Pádua

O documento original e assinado está disponível no Gabinete do IFFluminense campus Santo Antônio de Pádua.